



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE-ES

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Licitações

PROCESSO Nº. 01730/2023

EDITAL DE DISPENSA Nº 007/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE-ES, com sede na Rua Pedro Deps, nº 09, Muniz Freire-ES, CEP 29.380-000, através de seu Agente de Contratação nomeado pelo Decreto nº 10.057/2023, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 e suas posteriores complementações, que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 11/08/2023, ÀS 14:30 HORAS em envelope lacrado no protocolo geral do Município.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

LINK DO EDITAL: <https://www.munizfreire.es.gov.br>

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para serem utilizados pela Associação de Atendimento à Criança, Adolescente e Maternidade (AACAM).**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÕES.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Muniz Freire, para exercício de 2023.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 6.315,79 (seis mil trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE-ES

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Licitações

4.1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e a **proposta deverá ser encaminhada em envelope lacrado mediante protocolo, no protocolo geral do Município**, fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/08/2023 às 14:30h.

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará através de protocolização no protocolo geral do Município a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitação pelo Setor de Compras que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, no prazo de 24h os documentos relacionados no item 4.2 do edital.

4.2 Habilitação:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.2.2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.3.5 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE-ES

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Licitações

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Muniz Freire, 04 de agosto de 2023

Regiane de Fatima Castro

Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE-ES

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Licitações

PROCESSO Nº. 01730/2023

EDITAL DE DISPENSA Nº 007/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

- ANEXO I- MODELO DA PROPOSTA

EDITAL DE DISPENSA Nº 00007/2023

RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:
CNPJ Nº:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para serem utilizados pela Associação de Atendimento à Criança, Adolescente e Maternidade (AACAM) em atendimento ao Processo Administrativo 001730/2023, conforme especificação detalhada descrita na planilha constante nesta proposta:

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/06, todas com suas alterações, e as cláusulas e condições constantes deste Edital.
2. Propomos à Prefeitura Municipal de Muniz Freire/ES o fornecimento do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações da correspondente Dispensa e asseverando que:
 - a) observaremos, integralmente, todas as normas e legislações, vigentes, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do material objeto desta licitação; e
 - b) em caso de divergência do preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá o de menor valor.
3. A prestação dos serviços se dará em conformidade com a solicitado e indicado na Ordem de Fornecimento, em sua totalidade, no prazo máximo de até 03 (três) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias contados da abertura dos envelopes de habilitação.
5. Cotamos como preço para o fornecimento do objeto desta licitação os valores constantes na planilha abaixo:

TOTAL MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$, (_____)

Município/UF, ____ de _____ de _____.

(assinatura do representante legal da licitante)

Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00019848	ABSORVENTE INTIMO - PACOTE COM 08 UNIDADES	PCT	120		
00002	00023945	AGUA SANITARIA, A BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HÍDROXIDO DE SÓDIO, cloro, teor cloro ativo variando de 2 a 2,5 %. aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. frasco de 1 litro. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UN	99		
00003	00023946	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UN	50		
00004	00027301	DETERGENTE 500 ML - COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, espessantes, corante, fragrância e água. componente ativo: linear alquilbenzeno sulfato de sódio. tensoativo biodegradável.	L	99		
00005	00016667	PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE COM 12 ROLOS, 60 METROS, 10CM DE LARGURA, PICOTADO TEXTURIZADO, COR BRANCA, sem perfume	PCT	100		
00006	00029301	CREME DENTAL 180 GRAMAS	UN	50		
00007	00000441	SABÃO EM PO 1 KILO	CX	105		
00008	00000445	SABONETE - 90 GR	UN	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE-ES

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Licitações

ANEXO II

PROCESSO Nº. 01730/2023

EDITAL DE DISPENSA Nº 007/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A **NOME DA EMPRESA**, sediada no **ENDEREÇO COMPLETO**, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

() está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

() não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

() não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

() cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

ASSINALAR COM X AS DECLARAÇÕES NAS QUAIS SE ENQUADRA A EMPRESA.

Município/UF, ____ de _____ de _____ .

Representante legal da empresa